



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1025

Página 1 de 47

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	4
Decretos	4
Portarias	16
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	28
Secretaria de Governo e Comunicação	28
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	28
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	28
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	28
Secretaria de Obras - SEO	28
Secretaria de Educação - SEED	28
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	28
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	28
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	28
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	28
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	28
Secretaria de Administração - SEAD	29
Abertura de Licitação	29
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 14/25	30
Despachos	31
Despachos	33
Extratos	38
Retificação do Edital 4	45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1025

Página 2 de 47

Retificação do Edital 5	46
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	47
Secretaria de Saúde - SES	47
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	47
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	47
Universidade de Taubaté - UNITAU	47
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	47
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	47
Câmara Municipal	47
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	47
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	47
Relatório anual	47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.430, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 06 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 06/07/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16430/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	12.01.0003.2.278.06.182.319113.01.1100000	200.000,00
	Total Suplementação:	200.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	12.01.0003.2.279.06.181.319113.01.1100000	200.000,00
	Total Anulação:	200.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.434 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 16 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 16/07/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16434/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	19.01.0025.2.170.15.451.339030.01.1100000	37.000,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	11.300,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	86.000,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	6.900,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	22.029,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	80.000,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	13.200,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	30.027,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	700,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	5.000,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	3.340,12
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	11.503,88
	06.03.0004.2.123.08.245.335043.01.5000007	180.000,00
	Total Suplementação:	487.000,00

Anulação	Dotação	Valor
	19.01.0029.2.340.15.452.339039.01.1100000	37.000,00
	04.01.0005.2.263.03.092.339008.01.1100000	11.300,00
	06.01.0008.2.152.08.122.339008.01.5100000	86.000,00
	09.01.0028.2.176.26.782.339008.01.1100000	6.900,00
	11.01.0016.2.230.13.392.339008.01.1100000	22.029,00
	12.01.0003.2.279.06.181.339008.01.1100000	80.000,00
	15.01.0019.2.108.27.812.339008.01.1100000	13.200,00
	16.01.0002.2.311.04.122.339008.01.1100000	30.027,00
	16.01.0002.2.354.04.122.339008.01.1100000	700,00
	18.01.0020.2.039.10.301.339008.01.3050000	5.000,00
	19.01.0013.2.315.15.122.339008.01.1100000	3.340,12
	09.01.0013.2.329.15.122.339008.01.1100000	11.503,88
	06.03.0004.2.123.08.245.339030.01.5000007	180.000,00
	Total Anulação:	487.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.435, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.782,02 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 16 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 16/07/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16435/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.445052.08.8040436	16.782,02
	Total Suplementação:	16.782,02
Anulação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.449052.08.8040436	16.782,02
	Total Anulação:	16.782,02



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.437, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 17 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 17/07/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16437/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	05.01.0006.2.289.23.695.319011.01.1100000	100.000,00
	Total Suplementação:	100.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	05.01.0007.2.363.22.661.319011.01.1100000	100.000,00
	Total Anulação:	100.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.438, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.370.984,81 (Dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 21 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete - SEGP



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 21/07/2026

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16438/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	43.201,36
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	2.616,32
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	24.800,52
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	1.995,32
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	9.332,60
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	25.812,80
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	6.969,28
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	5.210,59
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	10.000,00
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.01.1100000	3.704,21
	16.01.0002.2.311.04.122.339093.01.1100000	11.547,85
	16.01.0002.2.311.04.122.339093.01.1100000	1.183,89
	10.01.0015.2.076.12.361.339039.01.1100000	2.212.610,07
	09.01.0013.2.329.15.122.339030.01.1100000	5.000,00
	09.01.0013.2.329.15.122.339030.01.1100000	7.000,00
	Total Suplementação:	2.370.984,81
Anulação	Dotação	Valor
	18.01.0020.2.039.10.301.339040.01.3050000	43.201,36
	18.02.0021.2.308.10.303.339040.01.3040000	2.616,32
	18.02.0022.2.001.10.301.339040.01.3010000	24.800,52
	18.02.0022.2.007.10.301.339040.01.3010000	1.995,32
	18.02.0023.2.309.10.302.339040.01.3020000	9.332,60
	18.02.0024.2.310.10.304.339040.01.3030000	25.812,80
	06.01.0004.2.123.08.245.339040.01.5100000	6.969,28
	11.01.0016.2.230.13.392.339040.01.1100000	5.210,59
	11.01.0016.2.089.13.392.339030.01.1100000	10.000,00
	11.01.0016.2.094.13.391.339040.01.1100000	3.704,21
	16.01.0002.2.354.04.122.339040.01.1100000	11.547,85
	16.01.0002.2.358.04.122.339040.01.1100000	1.183,89
	10.01.0015.2.075.12.365.339039.01.1100000	2.212.610,07
	11.01.0016.2.230.13.392.339040.01.1100000	5.000,00
	16.01.0002.2.311.04.122.339039.01.1100000	7.000,00
	Total Anulação:	2.370.984,81



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.441, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 934.494,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Julho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 21 de Julho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data:	21/07/2026	Autorização:	Crédito Adicional
		Decreto	16441/2026
		Lei Orçamento:	6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.075.12.365.339039.05.2830000	154.998,00
	10.01.0015.2.075.12.365.339039.05.2840000	94.186,00
	10.01.0015.2.076.12.361.339039.05.2850000	651.792,00
	10.01.0015.2.077.12.366.339039.05.2430000	2.102,00
	10.01.0015.2.079.12.367.339039.05.2420000	31.416,00
	Total Suplementação:	934.494,00



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 996, DE 20 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39.762/2020,

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 39.762/2020, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 998, DE 20 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Instituir a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com a seguinte composição:

Presidente:

Sandra Martins

Membros:

Lucas da Silva Ferreira Costa

Isadora Coelho Baptista

II – Fica revogada a Portaria nº 1.295, de 03 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1002, DE 20 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 42.037/2026,

RESOLVE:

Considerar removida, a contar de 29/06/2026, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **GREICY MOSCARDO GOMES DE MORAIS** – matrícula 52922, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.003, DE 21 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'd', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 25.884/25,

RESOLVE:

I – Alterar a Comissão encarregada de realizar o necessário leilão no âmbito dos procedimentos inerentes à alienação dos veículos inservíveis da Prefeitura Municipal, como segue:

Membros:

Israel Augusto Campos Cursino – Área de Patrimônio;

André Luiz Moreira Inácio – Departamento de Frota e Logística;

Alex Viana – Departamento de Frota e Logística.

II – Fica revogada a Portaria nº 676, de 29 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1005, DE 21 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.605/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCIA REGINA ROCHA KANASHIRO** – matrícula 52033 – titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, redução de jornada de trabalho semanal em 6 horas, por período de 12 (doze) meses, na forma do disposto no artigo 236-B, da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990, acrescido por meio da Lei Complementar n.º 505, de 20 de setembro de 2023, e no Decreto n.º 16.404/2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1008, DE 23 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.632/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILGENIA APARECIDA DIAS DAMASIO** – matrícula 24995 – titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, redução de jornada de trabalho semanal em 6 horas, por período de 12 (doze) meses, na forma do disposto no artigo 236-B, da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990, acrescido por meio da Lei Complementar n.º 505, de 20 de setembro de 2023, e no Decreto n.º 16.404/2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1011, DE 23 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 29.751/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido à servidora **MARCELLE DE CARVALHO COSTA** – matrícula 21222 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 22/07 a 24/07/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1012, DE 23 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 25.034/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **RONALDO MARTINS DE ASSIS** – matrícula 23034 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 28/07 a 31/07/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1013, DE 23 DE JULHO DE 2025

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 7.161/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RAFAELA DE SOUZA MEDEIROS CRUZ** – matrícula 47846 – titular do cargo de Monitor de Ofícios, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 25 de julho de 2026, licença para acompanhamento familiar, por prazo indeterminado, sem remuneração, nos termos dos artigos 81 e 84 de Lei Federal nº 8.112/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2025, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1014, DE 23 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 41.699/2026,

RESOLVE:

Considerar a servidora JULIA GABRIELLE BRAGA CORREA, matrícula nº 46279, titular do cargo de Auditor Pleno, a incumbência de responder pelo expediente da Auditoria Geral do Município, nos limites das atribuições descritas no anexo IV (descritivo dos cargos), da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, por motivos de férias regulamentares do Auditor Chefe Sr. ALAN MARCOS DA SILVA, matrícula nº 52725, sem fazer jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1015, DE 24 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 2.033/2025,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 01/08/2026, os efeitos da Portaria nº 383, de 26 de fevereiro de 2025, que concedeu à servidora **EDILA MARIA GERALDO** – matrícula 29213, titular do cargo de Braçal, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1016, DE 24 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 32.967/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido à servidora **KATIA CRISTINA MARIANI** – matrícula 53918 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 22/07 a 24/07/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 130/26, que cuida da aquisição de materiais permanentes, destinados ao Setor de Cadastro Único da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Taubaté, com encerramento dia **07.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 139/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XVIII), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **07.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 146/26, que cuida da aquisição de materiais destinados à implantação do sistema de iluminação ornamental do Parque Linear do Sítio Tangará, com encerramento dia **07.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 137/26, que cuida do registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública, visando à conservação, manutenção e revitalização dos prédios e espaços públicos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, com encerramento dia **10.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 138/26, que cuida da aquisição de brinquedos e jogos educativos destinados à Educação Infantil, com encerramento dia **10.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 91/26, que cuida da contratação de empresa especializada em execução de serviço de revitalização da Praça Maria Ap. dos Santos, situado à Praça Maria Aparecida dos Santos - Jd. Boa Vista – Taubaté/SP, por um período de 02 (dois) meses, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade a ser financiado pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Governo e Relações Institucionais com o Termo de Convênio nº 100800/2026, por um período de 02 (dois) meses, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente, com encerramento dia **11.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 134/26, que cuida da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da piscina semiolímpica da EMEEEF Madre Cecília, incluindo fornecimento de mão de obra, insumos, peças, componentes e acessórios, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente, com encerramento dia **11.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 135/26, que cuida da aquisição de piano digital e mesa de som amplificada, com encerramento dia **12.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 136/26, que cuida da confecção de uniformes esportivos para o Programa Escola de Atletas e Formação Integral – EAFI Paradesportivo, com encerramento dia **12.08.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 24.07.2026.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PROCESSO Nº: 26.429/25
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 14/25

DESPACHO:

1- Acolho o parecer da Comissão de Seleção e HOMOLOGO o Chamamento Público nº. 14/25 cujo objeto consiste na seleção de 10 (dez) planos de trabalho que garantam ações de atendimento as crianças e adolescentes do município de Taubaté, às instituições que seguem:

ORGANIZAÇÃO: Instituto de Valorização, Inclusão e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Instituto Vida

CNPJ: 24.114.220/0001-04

ORGANIZAÇÃO: Instituto para Escalada

CNPJ: 52.317.782/0001-90

ORGANIZAÇÃO: Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo

CNPJ: 04.960.194/0001-28

ORGANIZAÇÃO: Lar Irmã Amália Sob Patrocínio de São José

CNPJ: 48.961.361/0001-20

ORGANIZAÇÃO: Serviço de Proteção à Criança – SPC ou Casa da Criança “Ondina Amadei Beringhs”

CNPJ: 72.299.001/0001-90

ORGANIZAÇÃO: Projeto Social Viva Bem

CNPJ: 22.201.740/0001-60

ORGANIZAÇÃO: Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica

CNPJ: 57.521.759/0010-28

ORGANIZAÇÃO: Associação Projeto Esperança Criança e Família – PROJETO HAPET

CNPJ: 08.378.108/0001-24

ORGANIZAÇÃO: Associação Beneficente Vida Nova

CNPJ: 00.708.615/0001-77

ORGANIZAÇÃO: Associação Samauma

CNPJ: 13.128.821/0001-50

SEDIS,

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio
Secretário de Desenvolvimento e
Inclusão Social

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12) 3131-6525



PROCESSO Nº. 30.974/2025

DISPensa Eletrônica Nº. 257/25

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ: 55.362.773/0001-00** a sanção de multa no valor de **R\$ 1.615,43 (um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos)** - no caso da parcela não executada / entregue, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/93, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SES, aos 21/07/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 24.033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2025

DESPACHO:

Com fulcro no relatório fático constante dos autos e da Unidade Requisitante, os quais adoto como razão de decidir, APLICO à empresa **PRÓ ATIVA ALARMES LTDA - CNPJ: 32.212.184/000140** a sanção de MULTA no valor de **R\$ 4.460,98 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)**. A penalidade fundamenta-se no inadimplemento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso.

SEED, aos 21/07/2026

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 12.097/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2023

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos do processo administrativo e no parecer técnico da Unidade Requisitante, aplica-se à empresa **GLOBAL TECH AUTO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ Nº 47.939.614/0001-05** a sanção de **ADVERTÊNCIA**, pelo descumprimento da obrigação contratual, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

SEAD, aos 21/07/2026

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº 2.243/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/25

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Unidade Requisitante, aplico à **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA – CNPJ 19.791.896/0064-86** a sanção **ADVERTÊNCIA**, referente atraso na entrega dos itens concernentes da Autorização de Fornecimento nº 692/2026, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEDIS, aos 01/04/2026

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 28.931/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/25

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **PRÓ ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 32.212.184/0001-40** a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 4.704,55 (quatro mil setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e **EXTINÇÃO DO CONTRATO**- no caso da parcela não executada / entregue, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEDIS, aos 24/07/2026

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 30.144/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/25

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **J R MACHADO IMP. E EXP LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 53.553.859/0001-94** a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 610,88 (seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos) e **RESCISÃO** - no caso da parcela não executada / entregue, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEDIS, aos 24/07/2026

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



PROCESSO Nº. 19.273/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$ 1.532,16 (Um mil e quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.973,52 (Um mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **Parilimp com e serviços de produtos de limpeza LTDA**, no valor de R\$ 971,19 (Novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos); **DOUGLAS BORSUK**, no valor de R\$ 62,28 (Sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); **Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA EPP**, no valor de R\$ 352,08 (Trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); **COMERCIAL GUARA LTDA**, no valor de R\$ 21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos); **C T BRIDI LTDA**, no valor de R\$ 42,89 (Quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos); **VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, no valor de R\$ 3.678,84 (Três mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 160,96 (Cento e sessenta reais e noventa e seis centavos);

Totalizando R\$ 8.795,52 (Oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois);

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 13.715/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviço de Revitalização do Teatro Metrópole, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 312, Centro, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, a empresa: **KS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total R\$397.086,76 .

SECEC, aos 22/07/2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 12.820/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e logística, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses, as empresas: 7R COMERCIAL LTDA, no valor total estimado R\$ 684.485,64; COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total estimado R\$ 237.639,38; FH METAIS LTDA, no valor total estimado R\$ 200.024,70; JR MERCANTIL LTDA, no valor total estimado R\$ 2.529.458,13; R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, no valor total estimado R\$ 130.322,76; RABELO SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, no valor total estimado R\$ 405.409,30; TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, no valor total estimado R\$ 1.835.075,04.

SEED, aos 23/07/2026

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 19.476/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 19.479/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 19.485/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 19.486/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de banheiros químicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **F.L. SANI EMPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.463,50 (Três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 19.487/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estandes, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, no valor de R\$ 9.780,00 (Nove mil e setecentos e oitenta reais);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 19.489/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da empresa: **Triade Promoções e Evento Comercial Ltda**, no valor de R\$ 3.950,00 (Três mil e novecentos e cinquenta reais);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 19.549/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanches, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 13.212,00 (Treze mil e duzentos e doze reais);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 18.264/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da empresa: **A J SANTOS DISTRIBUIDORA**, no valor de R\$ 517,30 (Quinhentos e dezessete reais e trinta centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



PROCESSO Nº. 18.265/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRIAÇÕES GARCES LTDA**, no valor de R\$ 2.374,93 (Dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8.049/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 105/26

DESPACHO: REVOGO o presente processo, em atendimento ao solicitado no Processo Administrativo 8.049/2026, com base no artigo 71 inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0423/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 7.856/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27/04/2026 E APOSTILADO EM 11/06/2026 (TROCA DE FISCAL) **VIGÊNCIA:** 01 (UM) MÊS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0220/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.022/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 6º INCISO XVII C/C ART. 111 INCISOS I E II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0690/2025

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 14.518/2025 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 28/07/2025 E APOSTILADO EM 12/02/2026 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 87.192,60 **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0087/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 106 C/C ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO)

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

CONTRATO Nº. 0865/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 16.145/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** ALTERAR O CRONOGRAMA DE ENTREGA DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/07/2026 **VIGÊNCIA:** 03 A 07 DE AGOSTO DE 2026 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0229/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 136 DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0937/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE **PROCESSO:** 8.898/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LARANJA PONCÃ) IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VALOR:** R\$ 239.945,16 **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0013/2026 **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0115/2026** **PROPOSTANTES:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04/26, COM ENTREGAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0904/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVA **PROCESSO:** 16.940/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE UHT/UAT INTEGRAL E MANTEIGA COM SAL **VALOR:** R\$ 240,21 **VIGÊNCIA:** 27/07/2026 A 18/09/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.484/2025** **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0913/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 19.451/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO “JOGO FUTEBOL AMADOR” **VALOR:** R\$ 412,00 **VIGÊNCIA:** 25/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0161/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 20.571/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0880/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A **PROCESSO:** 7.911/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS ÔNIBUS, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 23.991,57 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0045/2026 **PROPOSTANTES:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0914/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IZNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **PROCESSO:** 16.910/2026 **ASSINATURA:** 23/07/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS NO PADRÃO ESTABELECIDO PELO MERCOSUL DO VEÍCULO SAVEIRO, PREFIXO 1726 **VALOR:** R\$ 130,00 **VIGÊNCIA:** 1 DIA ÚTIL (ENTREGA) + 03 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0350/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.804/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0922/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 16.407/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA JHON DEERE - MODELO: 524KII - ANO: 2022/2022 - PREFIXO: 2351 **VALOR:** R\$ 4.320,00 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.042/2026 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0903/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NAURÚ SOLUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 16.946/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DE LEITE FRESCO (BASE PARA CHANTILY), CREME DE LEITE, LEITE CONDENSADO INTEGRAL, LEITE DE VACA EM PÓ, MARGARINA COM SAL E SEM SAL, QUEIJO MUSSARELA EM PEÇA C/ PESO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 KG, QUEIJO PARMESÃO EM PEÇA C/ PESO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 KG, REQUEIJÃO CREMOSO ORIGINAL EM BISNAGA, RICOTA FRESCA SEM SAL, IOGURTE NATURAL SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, QUEIJO MEIA CURA E QUEIJO MINAS FRESCAL COM SAL **VALOR:** R\$ 1.778,90
VIGÊNCIA: 27/07/2026 A 16/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.484/2025
FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0932/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 15.495/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO **VALOR:** R\$ 1.472,50 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0152/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.489/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0920/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL COMERCIAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 17.908/2026
ASSINATURA: 24/07/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO LEVE VW VOYAGE - PLACA: FQJ 7847
ANO: 2014 - PREFIXO: 1698 **VALOR:** R\$ 1.641,38 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.483/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0921/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL COMERCIAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 17.929/2026
ASSINATURA: 24/07/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO LEVE VW GOL 1.0 - PLACA: FNB 3927
ANO: 2015 - PREFIXO: 1726 **VALOR:** R\$ 710,14 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.483/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0911/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA, **PROCESSO:** 13.177/2026 **ASSINATURA:** 23/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS E AÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA **VALOR:** R\$ 20.745,00 **VIGÊNCIA:** JULHO/2026 A OUTUBRO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.145/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0923/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZEUS COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 17.903/2026 **ASSINATURA:** 24/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 185 X 65 R14 **VALOR:** R\$ 1.112,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 4

A Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01 – Edital 4, torna pública a retificação do Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

426	MÉDICO PSF	1	ENSINO SUPERIOR + + REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE + ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA 40 horas	R\$ 13.962,62	94,00
-----	------------	---	--	------------------	-------

(...)

Leia-se:

(...)

426	MÉDICO PSF	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E REGISTRO NO CRM - 40 horas	R\$ 13.962,62	94,00
-----	------------	---	--	------------------	-------

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

Taubaté, 27 de julho de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 5

A Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01 – Edital 5, torna pública a retificação do Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

504	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLADORIA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO – 40 horas	R\$ 5.513,83	94,00
-----	---	---	---	--------------	-------

(...)

Leia-se:

(...)

504	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLADORIA	CR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO – 40 horas	R\$ 5.513,83	94,00
-----	---	----	---	--------------	-------

(...)

Os candidatos que finalizaram o procedimento de inscrição com o regular pagamento, até a presente data, caso não tenha interesse em participar para o Cadastro Reserva, poderão solicitar a devolução do valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) devendo, obrigatoriamente, acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br, localizar o link “Área do Candidato - Devolução de Taxa de Inscrição” e preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados e enviá-los entre os dias 28 de julho de 2026 a 10 de agosto de 2026..

Os demais itens permanecem inalterados.

Taubaté, 27 de julho de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Universidade de Taubaté - UNITAU

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)